



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 033/2017

João Pessoa, 30 de janeiro de 2017.

Cessa os efeitos de Ato e designa novos membros da Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, incisos I, III, IV e V do Ato TRT GP N. 268/2009, que criou a Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE;

CONSIDERANDO os termos dos Protocolos n. 1162/2017, n. 686/2017 e n. 497/2016, onde há indicação de representantes da Amatra 13, do SINDIJUF/PB e da Astra 13, respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Fazer cessar as disposições do **ATO TRT GP N. 055/2015**.

Art. 2º A Comissão Permanente de Orçamento e Gestão - COPEGE, além dos integrantes de que trata o inciso II do artigo 2º do Ato TRT GP Nº 268/2009, será composta pelos seguintes membros: Desembargador **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO** (matrícula n. 101.308.970) e o Juiz **ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI** (matrícula 104.249.513), como representantes da Amatra 13; **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula 101.222.042), por designação da Presidência deste Tribunal; **SÉRGIO AUGUSTO MOREIRA TEIXEIRA** (matrícula 245.092.300), representante da Astra 13; e **MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA** (matrícula 245.078.070), representante do SINDIJUF/PB.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente